



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 1292 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de raspagem e capinagem, na Praça da Imigração Japonesa por toda extensão, bairro Vila Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e transeuntes do local, informando-nos que esta área se encontra com uma grande quantidade de mato alto, sendo necessário realizar a limpeza do local e toda sua extensão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /